LEI MUNICIPAL N° 2691.09, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1° - Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais), assim classificados:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS:
01 - SECRETARIA DE FINANÇAS;
04.123.0007.2007 - PREMIAÇÃO COMBATE A SONEGAÇÃO;
3.3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras(415).....R$ 2.000,00
04.129.0007.2026 - MANUTENÇÃO SETOR TRIBUTÁRIO;
3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas-PC(420)R$ 35.000,00
SUB TOTAL.....R$ 37.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV PUBL:
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV PUBL;
26.782.0008.2009 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS;
3.3.3.90.30.00 - Material de consumo(511).....R$ 150.000,00
SUB TOTAL.....R$ 150.000,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;
20.608.0023.2009 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS;
3.3.3.90.30.00 - Material de consumo(612).....R$ 50.000,00
SUB TOTAL.....R$ 50.000,00

07 - SECRETARIA ASSISÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.244.0011.2046 - MANUTENÇÃO FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL;
3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas-PC(701)R$ 50.000,00
SUB TOTAL.....R$ 50.000,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
01 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA;
12.122.0012.2020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.1.90.13.00 - Obrigações patronais(802).....R$ 50.000,00
SUB TOTAL.....R$ 50.000,00

09 - SECRETARIA DA SAÚDE:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.0020.2028 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE;
3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas-PC(901).R$ 200.000,00
10.301.0020.2080 - PROGRAMA FES-INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA-PIES;
3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas-PC(923).R$ 20.000,00
10.301.0020.2081 - PROGRAMA FES-INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA(NAAB);
3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas-PC(930).R$ 25.000,00
SUB TOTAL.....R$ 245.000,00
T O T A L.....R$ 582.000,00

Art.2° - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso:

a) A redução das seguintes dotações orçamentárias, pelo valor especificado em cada uma:

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
01 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
04.122.0007.1012 - INSTALAÇÃO DE ELEVADOR;
3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações(327).....R$ 80.000,00
SUB TOTAL.....R$ 80.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV PUBL:
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV PUBL;
26.782.0008.1019 - REEQUIPAMENTO DO PARQUE DE MÁQUINAS;
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente(533).R$ 50.000,00
26.782.0008.1030 - REESTRUTURAÇÃO SUBPREFEITURA DE CAMPO BRANCO;
3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações(536).....R$ 84.500,00
SUB TOTAL.....R$ 134.500,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;
20.608.0023.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA;
3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - PC(601).R$ 50.000,00
SUB TOTAL.....R$ 50.000,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
02 - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO;
12.367.0049.2039 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL;
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - PJ(860)..R$ 45.000,00
SUB TOTAL.....R$ 45.000,00

b) **O Excesso de Arrecadação** ..... R$ 272.500,00
SUB TOTAL.....**R$ 272.500,00**
T O T A L .....**R$ 582.000,00**

Art. 3° - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 13 de dezembro de 2022.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento